

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DL/CPMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025/SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 004/2025/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **27 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 11h:00m (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 25 de novembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
 Agente de Contratação-DLC/PMC
 Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 377/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 036/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede em São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (LED E PISCA-PISCA) PARA MANUTENÇÃO DOS ENFEITES NATALINOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

Data limite da apresentação das Propostas: Dia 02/12/2025, até às 09:00 h

Referência de Horário: De Brasília

Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação: Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR

Email para obtenção do Aviso e seus anexos: <https://saojoaodobaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/>

São João da Baliza/RR, 25 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n - Centro - São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, a suspensão "SINE DIE" da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 008/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 291/2025, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS VICINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DA OBRA", por conveniência do poder público, para realinhe o edital, maiores informações na Secretaria Municipal de Licitações, convênios e Contratos, no endereço supracitado.

São João da Baliza/RR, 25 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resultado de Licitação - DCL/DCL-DI/DPG

RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ITEM 04 APÓS CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 900024/2024

A Defensoria Pública do Estado de Roraima torna público o resultado do Item 04, após a convocação de remanescentes, conforme previsto no Comunicado nº 307/2025/DCL/DCL-DI/DPG, que reabriu a sessão em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 decorrente de inexecução contratual.

Em observância ao art. 90, §7º, da Lei nº 14.133/2021, e respeitada a ordem de classificação e as condições originalmente ofertadas, declara-se como vencedora remanescente do Item 04:

Empresa Vencedora do Item 4	Valor Total (R\$)
FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 38.504.819/0001-69 Item: 4	RS 19.200,00
Valor Total do Item 4: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)	

Demais informações encontram-se disponíveis nos autos do processo supracitado.

EDUARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
 Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR

Em 25 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação, em 25/11/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 7º, § 1º da Lei nº 2.329 de 30 de outubro de 2012, e Portarias DPE nº 877 de 11 de setembro de 2012 e nº 1251 de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://acti.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0760401** e o código CRC **2A323238**.

069024/2024 0760401

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01-LASN: 00283/2025 02 - Total da Área: 3.0152 ha 03 - PROCESSO Nº: 033073/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA IRRIGADA (0,40 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,08 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,05 ha), AQUICULTURA (0,30 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500m²).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, sendo emitida o código no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presenteadentificação.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) ADERILR FERNANDES LEITE

02 - CNPJ OU CPF 382.743.450-15 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 119200

04 - ENDEREÇO Sítio: RELIQUA, Lote: 054, Vicinal: PP-TRONCO, Polo: -, Gleba: MURUPU 05 - BARRIO NOVO PASSARÁ, ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO BOA VISTA 07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO -

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR ÁREA DO PROJETO: 1.909 m²

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige compreensão do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal poder, a qualquer momento, invalidar o caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDADE 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA Assessor Especial SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01-LASN: 00284/2025 02 - Total da Área: 67.1334 ha 03 - PROCESSO Nº: 013631/2020

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (2,00 ha), BOVINOCULTURA (20,00 ha), SUINOCULTURA (0,000 ha), CARIÉRA (2,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,050 ha - 500m²).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, sendo emitida o código no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presenteadentificação.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA DOS SANTOS

02 - CNPJ OU CPF 382.207.412-67 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 103349

04 - ENDEREÇO Sítio: DEUS E FIEL, Lote: 02, Vicinal: 13, Polo: V, Gleba: CAUAMÉ 05 - BARRIO P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO BOA VISTA 07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 9524-1295-

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR ÁREA DO PROJETO: 49.999 m²

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige compreensão do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal poder, a qualquer momento, invalidar o caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDADE 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES Assessor Especial SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01-LASN: 00285/2025 02 - Total da Área: 45.1852 HA 03 - PROCESSO Nº: 031770/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,08 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,05 ha), PECUÁRIA (20,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500m²).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, sendo emitida o código no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presenteadentificação.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) EDSON MENDES CASBIA

02 - CNPJ OU CPF 688.072.550-15 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 29449

04 - ENDEREÇO Sítio: TRÊS CABEÇAS, Lote: 93, Vicinal: -, Polo: II, Gleba: CAUAMÉ 05 - BARRIO P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO BOA VISTA 07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO -

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR ÁREA DO PROJETO: 28.058 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige compreensão do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal poder, a qualquer momento, invalidar o caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDADE 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES Assessor Especial SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01-LASN: 00287/2025 02 - Total da Área: 106.0661 ha 03 - PROCESSO Nº: 034111/2024

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), BOVINOCULTURA (20,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha) E SUINOCULTURA (0,08 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, sendo emitida o código no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presenteadentificação.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) RUBENS SOUZA DA PENSOCA

02 - CNPJ OU CPF 370.545.392-68 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 131099

04 - ENDEREÇO Sítio: ESTRELA DO NORTE, Lote: 282, Vicinal: 04, Polo: -, Gleba: MURUPU 05 - BARRIO P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO BOA VISTA 07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO -

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR ÁREA DO PROJETO: 26.008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige compreensão do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal poder, a qualquer momento, invalidar o caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDADE 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA Assessor Especial SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01-LASN: 00288/2025 02 - Total da Área: 37.2662 ha 03 - PROCESSO Nº: 021442/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (2,000 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,000 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,000 ha), AVICULTURA (1,000 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,000 ha), SUINOCULTURA (0,000 ha), PECUÁRIA (6,000 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,050 ha - 500m²).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, sendo emitida o código no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presenteadentificação.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MARIA ERLINE DOS SANTOS ALVES

02 - CNPJ OU CPF 000.366.142-65 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 0

04 - ENDEREÇO Sítio: PELA FÉ, Lote: 500, Vicinal: 5, Polo: III, Gleba: CAUAMÉ 05 - BARRIO P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO BOA VISTA 07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 95.9165-9967

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR ÁREA DO PROJETO: 49.999 m²

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige compreensão do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal poder, a qualquer momento, invalidar o caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDADE 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA Assessor Especial SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01-LASN: 00289/2025 02 - Total da Área: 34.9447 ha 03 - PROCESSO Nº: 003970/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), BOVINOCULTURA (2,00 ha) E SUINOCULTURA (0,08 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, sendo emitida o código no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presenteadentificação.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) JURACY FRANÇA LOPES

02 - CNPJ OU CPF 796.004.093-15 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 43164665

04 - ENDEREÇO Sítio: SANTA INÊS, Lote: 272, Vicinal: 06, Polo: IV, Gleba: CAUAMÉ 05 - BARRIO P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO BOA VISTA 07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 00000000

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR ÁREA DO PROJETO: 4.593 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige compreensão do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal poder, a qualquer momento, invalidar o caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDADE 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA Assessor Especial SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01-LASN: 00290/2025 02 - Total da Área: 96.5934 ha 03 - PROCESSO Nº: 031403/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (0,4 ha - 1.500 ha), SUINOCULTURA (0,08 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), BOVINOCULTURA (25,00 ha), AGRO-SILVO-PASTORIS (30,00 ha), RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500m²).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, sendo emitida o código no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presenteadentificação.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) ANA CRISTINA ARAUJO RAOL E OUTRO

02 - CNPJ OU CPF 368.263.322-72 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 3209191

04 - ENDEREÇO Sítio: JURITI DO LAVRADO, Lote: 72, Vicinal: II, Polo: II, Gleba: CAUAMÉ 05 - BARRIO P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO BOA VISTA 07 - UF RR 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 99159-9149-

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR ÁREA DO PROJETO: 93.374 m²

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige compreensão do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal poder, a qualquer momento, invalidar o caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDADE 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA Assessor Especial SPA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

Na Edição da Folha de Boa Vista Nº 1615, que circulou no dia 18 de junho de 2025, que circulou no dia 18 de junho de 2025, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025**.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Normandia - RR, 25 de novembro de 2025.

CIRES DE NAZARE SOUSA LIMA
 Agente de Contratação/Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na Edição da Folha de Boa Vista Nº 1615, que circulou no dia 18 de junho de 2025, referente ao **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025**.

ONDE SE LÊ:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa dos valores é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

LEIA-SE:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa dos valores é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Normandia - RR, 25 de novembro de 2025.

CIRES DE NAZARE SOUSA LIMA
 Agente de Contratação/Pregoeira

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR
"Trabalho e Progresso"
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR
 CNPJ Nº 04.056.230/0001-23
 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 080/2025 Contrato nº 063/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. **Contratado:** CENTRO DE ESTUDO EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de treinamento, formação e capacitação de agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, de acordo com a nova Lei de Licitação 14.133/21 e prática do pregão, concorrência e dispensa eletrônica no compras.gov.br, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá. **Vigência:** 90 dias. **Valor:** de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). **Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:** 04.122.0002.3006.0000. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

São Luiz do Anauá/RR, 18 de novembro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.052417/2024.101- INTERESSADO: SESAU/RR - UASG 459661. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSELG, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS (AUTOCLAVES) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL E INTERIOR**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **10/12/2025 às 9h:30** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 26/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO - PREGÃO.

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2025.

(assinatura e data via sistema)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
 Agente de Contratação - Pregoeiro - COSELG/SESAU

TERRA BRASIL
COMUNICADO

Pela presente, solicitamos a necessidade do comparecimento das pessoas abaixo relacionadas junto a empresa Terra Brasil construtora e Consultoria de Imóveis Ltda. Situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2257, Bairro São Francisco - Boa Vista Roraima, no período de 26 de novembro de 2025 à 10 de dezembro de 2025, a fim de tratar assunto de seu interesse. Caso este prazo não seja cumprido, o não comparecimento acarretará providências administrativas, processuais e cancelamento de nosso contrato.

ITALO BRUNO FERREIRA DE LIMA
VIRGINIA MAGDELINA M. DE YEPEZ
SEBASTIÃO CICERO DE ASSIS
JACQUES SONNITAG
FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO
MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EUDES DA SILVA
MARIANA CESAR DA SILVA
LUCAS CAMPOS GOMES
CRISTOBAL JOSE MARTINEZ MARQUEZ
TRISTANIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
EDILAMAR SOUZA MANGABEIRA
ELETICIA SILVA ALENCAR
ANEMÉSIO SILVA DA CUNHA
JOSÉ ROBERTO FREITAS DA SILVA

CAMILA FERREIRA DE LIMA
ROSIMEL ALEXANDER MACHADO JAMENES
ROSANGELA MENDONÇA DE LIMA
CAROLINE ANDREA CHIALO ALCOCCER
MILAGRO DEL VALLE GARCIA DE GUIMARÃES
MARCELE RODRIGUES CORRÊA
CLEUDISON ALVES DOS SANTOS
VANUZA CORREIA DE SOUZA
ALEKSANDRA DE ALMEIDA FERREIRA
ROSSIRIS VICTORIA RONDON SEGOVIA
GEORGIANA THALISSA LINHARES BRANDÃO
CLEBER LECA VIANA
PAULO THADEU FRANCO DAS NEVES
RENATO DA SILVA NEUCAMP

Boa Vista, 25 de novembro de 2025

Terra Brasil Construtora e Consultoria de Imóveis Ltda
CNPJ: 37.299.419/0001-04

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0007609-06.2025.8.23.8000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviço, de natureza continuada, de limpeza** para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

A Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos comunica aos interessados a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico de n.º 20/2025**, marcado para o dia 25/11/2025, nos termos da decisão exarada nos autos do procedimento administrativo em epígrafe.

Boa Vista/RR, 24 de novembro de 2025.

Elano Loureiro Santos
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 02/2025
(Relação das propostas de teses admitidas para apreciação)

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com fulcro no § 2º do Art. 10, da Resolução CSDPE nº 79, de 06 de fevereiro de 2023 e, em cumprimento ao constante no Art. 6º do Edital ESDPE Nº 001/2025 (Abertura) do 3º ENCONTRO ANUAL DE DEFENSORIAS E DEFENSORES PÚBLICOS PARA ADOÇÃO DE TESES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, torna pública a relação das propostas de teses admitidas para apreciação prevista no Art. 9º daquele Edital.

PROPOSTAS ADMITIDAS PARA APECIAÇÃO PREVISTA NO ART. 6º DO EDITAL ESDPE Nº 001/2025 (Abertura):

PROPOSTA Nº 1:
PROPONENTE: Wagner Silva dos Santos.
ASSUNTO: Execução Penal. Remição de pena por estudo. Cumulação. Frequência em curso na modalidade EJA e aprovação no ENCEJA. Fatos geradores diversos. Possibilidade. Inexistência de *bis in idem*. Interpretação teleológica do artigo 126 da Lei de Execução Penal e da Resolução n.º 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

PROPOSTA Nº 2:
PROPONENTE: Wagner Silva dos Santos.
ASSUNTO: Execução Penal. Conversão da Pena Restritiva de Direitos em Pena Privativa de Liberdade. Prestação de Serviços à Comunidade. Detração das Horas Trabalhadas. Analogia *in bonam partem*. Vedação *ad bis in idem*. Princípio do Favor Libertatis.

PROPOSTA Nº 3:
PROPONENTE: Wagner Silva dos Santos.
ASSUNTO: Execução Penal. Homicídio qualificado tentado. Crime hediondo. Progressão de regime. Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime). Interpretação do artigo 112 da Lei de Execução Penal. Critério objetivo do "resultado morte". Princípio da legalidade estrita. Vedação à analogia *in malam partem*.

PROPOSTA Nº 4:
PROPONENTE: Wagner Silva dos Santos.
ASSUNTO: Execução Penal. Indulto. Múltiplas condenações. Unificação de penas. Requisito objetivo. Artigo 76 do Código Penal. Artigo 9º do Decreto Nº 11.846/2023. Interpretação teleológica e sistêmica *ca. Soma* do tempo de pena cumprida.

PROPOSTA Nº 5:
PROPONENTE: Paula Regina Pinheiro Castro.
ASSUNTO: O tema versa sobre a aplicação da causa obrigatória de redução de pena prevista no artigo 14 da Lei nº 9.807/99, quando houver confissão qualificada do acusado, caracterizada pela colaboração voluntária que efetivamente contribua para a elucidação do delito ou para o desenvolvimento da instrução criminal. Discute-se a possibilidade de, na terceira fase da dosimetria da pena, promover-se a redução para aquém do mínimo legal, considerando-se a natureza jurídica de causa especial de diminuição, afastando-se, assim, a incidência da vedação contida na Súmula 231 do Superior Tribunal de Justiça. Trata-se, ainda, da necessidade de formulação obrigatória de quesito específico no procedimento do Tribunal do Júri, assegurando ao Conselho de Sentença a apreciação quanto à ocorrência da colaboração efetiva e seus reflexos na dosimetria da pena.

PROPOSTA Nº 6:
PROPONENTE: Paula Regina Pinheiro Castro.
ASSUNTO: Trata-se de análise referente ao Direito Processual Penal, especificamente no âmbito do Tribunal do Júri, cuja atuação é orientada pelo princípio da soberania dos veredictos. A discussão envolve o quesito genérico de absolvição, previsto no artigo 483, § 2º, do Código de Processo Penal, e o cabimento de recurso ministerial contra decisão manifestamente contrária à prova dos autos, nos termos do artigo 593, inciso III, alínea "d", do mesmo diploma legal. A matéria relaciona-se, ainda, à estratégia processual defensiva e à aplicação vinculante do Tema 1087 do Supremo Tribunal Federal, fixado no julgamento do ARE 1.225.185/MG.

PROPOSTA Nº 7:
PROPONENTE: Paula Regina Pinheiro Castro.
ASSUNTO: A presente tese versa sobre a assistência jurídica qualificada à mulher em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo a compatibilização entre os artigos 27 e 28 da Lei nº 11.340/2006 e as funções institucionais da Defensoria Pública, notadamente no que concerne aos processos submetidos ao Tribunal do Júri, reafirmando o dever de garantia de proteção integral à vítima e aos seus familiares indiretos, inclusive mediante a manutenção de estratégia jurídica que transcenda a manifestação de eventual retratação da ofendida ou de mera representação unilateral do interesse meramente persecutório.

PROPOSTA Nº 8:
PROPONENTE: Elisa Rocha Teixeira Netto.
ASSUNTO: DIREITO PENAL. PARTE GERAL. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA. REINCIDÊNCIA. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE.

PROPOSTA Nº 9:
PROPONENTE: Elisa Rocha Teixeira Netto.
ASSUNTO: PRISÃO CAUTELAR. ANTECIPAÇÃO DE PENA. DESPROPORCIONALIDADE. CONTRANGIMENTO ILEGAL. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE..

PROPOSTA Nº 10:
PROPONENTE: Mariana Ribeiro Lorenzi.
ASSUNTO: Devida diligência ao tratamento e processamento de denúncias de tortura comunicadas por custodiados. Inspeção externa, modelo de fiscalização que garante independência ao órgão fiscalizador e evita desgaste na relação entre a unidade da Defensoria que realiza atendimentos de execução penal e Administração da unidade prisional inspecionada.

PROPOSTA Nº 11:
PROPONENTE: Mariana Ribeiro Lorenzi.
ASSUNTO: Direito Penal. Provas ilícitas. Aptidão epistêmica das provas. Confissão extrajudicial e análise sobre sua solidez.

PROPOSTA Nº 12:
PROPONENTE: Mariana Ribeiro Lorenzi.
ASSUNTO: Execução Penal. Direito ao contraditório e ampla defesa. Inconstitucionalidade de prisão administrativa e da presunção de fuga dos presos em regime aberto que, devido a vulnerabilidade digital deixam de se apresentar mensalmente.

PROPOSTA Nº 13:
PROPONENTE: Frederico Cesar Leão Encarnação.
ASSUNTO: Direito Constitucional e Direito da Execução Penal. Condições degradantes de encarceramento. Possibilidade de cômputo diferenciado do tempo de pena.

PROPOSTA Nº 14:
PROPONENTE: Frederico Cesar Leão Encarnação.
ASSUNTO: Direito do Consumidor. Superendividamento. Lei nº 14.181/2021. Tutela Provisória de Urgência. Mínimo Existencial. Dignidade da Pessoa Humana. Processo Civil.

Observe-se que não houve propostas rejeitadas.

Frederico Cesar Leão Encarnação
Diretor Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP
Boa Vista-RR,
(data e assinatura do sistema)

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNANÇAÇÃO**, Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Roraima - ESDEP, em 19/11/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017, e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0755592 e o código CRC 6A5108F4.

000310/2025 075559211

fetec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90013/2025

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.017128/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM E SEM MOTORISTA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA E BOA VISTA- FETEC. Empresa LEVE MOBILIDADE FROTA LTDA com CNPJ: 07.443.994/0001-60, vencedora dos ITENS 01, 02, 03 e 04. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Empresa L M DAS CHAGAS com CNPJ: 07.239.973/0001-16, vencedora dos ITENS 06, 07 e 09. Sendo o ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos). Empresa TARCÍSIO S. ROLIM - ME, com CNPJ: 05.624.978/0001-18, vencedora do ITEM 05. Sendo o ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Empresa NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA com CNPJ: 08.575.062/0001-33, vencedora do ITEM 08. Sendo o ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais).

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

fetec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema de Registro de Preço Nº 90023/2025
Processo Administrativo nº 00000.0.021595/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE TENDA MODELO GALPÃO GEOSPACE COM PISO PARA AÇÕES DESTA FUNDAÇÃO NO BIÊNIO 2023/2026.

ABERTURA DO CERTAME: 10/12/2025, às 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 26/11/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Claydon de Paiva, Nº 1171 - São Vicente - Boa Vista/Roraima 1 andar CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista) no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitafetec@gmail.com ou retirado no COMPRANET UASG 456457.

Boa Vista (RR), 25 de novembro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 006/2025
II PRÊMIO DE JORNALISMO
(RESULTADO PRELIMINAR)
PROCESSO Nº 0652/2025

PREÂMBULO

A Comissão Especial designada pela Portaria 515/2025/DPG-CG/DPG (0673626) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna público aos interessados O RESULTADO PRELIMINAR DO II PRÊMIO DE JORNALISMO da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR), conforme previsão no CRONOGRAMA constante no EDITAL Nº 005/2025 - Alteração de Cronograma (0750537).

CATEGORIA	AUTOR	NOTA	COLOCAÇÃO
CATEGORIA ÁUDIO PROFISSIONAL	Elivane Silva de Freitas	23,23	1º
	Mariangela Ferdinanda Marinho Fontes	23,17	2º
	Lara Pereira Muniz	23,03	3º
CATEGORIA FOTOGRAFIA PROFISSIONAL	Eduardo Bezerra de Andrade	18,77	1º
	Lauany Gonçalves de Moura	16,67	2º
	Taigo de Araújo Batista	16,50	3º
CATEGORIA TEXTO PROFISSIONAL	Caíque Mateus Rodrigues de Sousa	23,17	1º
	Amílcar Sérgio Teixeira Soares Júnior	23,00	2º
	Dennefer Costa Silva Honorato	22,83	3º
CATEGORIA VÍDEO PROFISSIONAL	Gérsika do Nascimento Bezerra	23,83	1º
	Johann Tadzio de Sousa Barbosa	23,43	2º
	Helen Julia Pereira de Matos	22,97	3º
CATEGORIA UNIVERSITÁRIO	Thaislla Carla Ribeiro da Silva	21,87	1º
	Ana Luiza Cardoso	18,33	2º
	Juliana Nunes Mourão Coelho	16,50	3º
CATEGORIA GRANDE PRÊMIO DEFENSORIAL	GÉRSIKA DO NASCIMENTO BEZERRA	105,50	1º

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DE RORAIMA
Pessoa Jurídica de Direito Privado e Entidade de Utilidade Pública
CNPJ nº 17483824/0001-53

COMISSÃO ELEITORAL - PLEITO 2026-2030
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO SINDICAL

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Roraima - SINDPPEN/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regimento Eleitoral, torna público para conhecimento de todos os sindicalizados o seguinte:

1. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
No dia 06 de novembro de 2025, às 09h00, na sede do SINDPPEN/RR, realizou-se a Assembleia Geral Eleitoral, regularmente convocada por edital, destinada à escolha da Diretoria Executiva e demais cargos da estrutura sindical para o mandato 2026-2030.

2. DO MÉTODO DE ESCOLHA
Conforme previsão estatutária, diante da existência de CHAPA ÚNICA HOMOLOGADA, a eleição foi realizada por aclamação, tendo sido observados todos os ritos de publicidade, transparência e lisura previstos na legislação sindical aplicável.

3. DA CHAPA ELEITA
Proclamada a votação simbólica por aclamação e constatada manifestação unânime dos presentes, a Comissão Eleitoral declarou como ELEITA a seguinte chapa:

CHAPA ÚNICA - MANDATO 2026-2030

- 1º Presidente: Joana Dark Soares Silva - Matr. 43003234
- Vice-Presidente: André Fraga Lima - Matr. 43002979
- Diretor Executivo: João Paulo Passos da Andrade - Matr. 43003267
- Diretor Executivo Adjunto: Francisco Aldenor de A. Moura - Matr. 43003024
- Diretor Financeiro: Geane Friscilla Castro de Jesus - Matr. 43003091
- Diretor Financeiro Adjunto: Marco dos Santos Alves - Matr. 43003218
- Diretor Jurídico: João Gabriel Costa Santos - Matr. 43003252
- Diretor de Comunicação: Elab Silva Nascimento - Matr. 43003165
- Diretor Social, Esporte e Lazer: Hugo Rogério Velanova de Sousa - Matr. 43003105
- Diretor de Relações do Trabalho e Convênios: Wesley Natanael de Melo - Matr. 43003060

CONSELHO FISCAL

- 1º Titular: Wallace Silva Sousa - Matr. 43003074
- 2º Titular: Adriano Rycharilsson Souza Pimentel - Matr. 43002962
- 3º Titular: Anderson Gonçalves Loureiro - Matr. 43002973
- 1º Suplente: Jamilson Souza de Andrade - Matr. 43003236
- 2º Suplente: Herbert Cunha da Silva - Matr. 43003108

4. DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
Ficam homologados e declarados definitivos os resultados da eleição realizada por aclamação, encerrando-se, assim, a fase eleitoral referente ao mandato 2026-2030. A Comissão Eleitoral permanecerá responsável apenas pelos atos formais de registro, publicação, arquivamento e encaminhamento da documentação eleitoral à Diretoria Executiva para fins de ato de posse, nos termos estatutários.

5. PUBLICIDADE
Este edital será:
• afixado no mural oficial do sindicato;
• comunicado aos servidores filiados;
• arquivado no processo eleitoral para todos os efeitos legais.

Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL - SINDPPEN/RR

Jose Adilto Rodrigues da Silva - Presidente

Elizandro Diniz de Aguiar - Secretário

Denilson Pereira de Souza - Membro

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
(Assinatura Digital)

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES
(Assessor Especial I) - Presidente

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
(Diretor de Compras e Licitação) - Membro

MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA
(Assessor Especial II) - Membro

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA**, Assessor Especial II, em 24/11/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017, e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR**, Diretor de Compras e Licitações, em 24/11/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017, e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES**, Assessora Especial I, em 24/11/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017, e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0759541 e o código CRC F2DE066A.

000652/2025 07595414

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00409/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: A. C. OLIVEIRA ARAGAO
NOME FANTASIA: MARMONORTE
CPF/CNPJ Nº: 38.365.958/0001-59
ENDEREÇO: RUA RIO EREU, 418 PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Aparentação de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras LOCALIZAÇÃO: pedras
RUA RIO EREU, 418 PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013836/2020

A empresa A. C. OLIVEIRA ARAGAO está autorizada a operar com as atividades de "43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 46.79-9-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos; 47.44-0-09 - Comércio varejista de pedras para revestimento". Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00408/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CLINICA SAMPAIO SILVA LTDA SANTA LUZIA ESPAÇO E SAUDE
NOME FANTASIA: CLINICA SAMPAIO SILVA LTDA SANTA LUZIA ESPAÇO E SAUDE
CPF/CNPJ Nº: 07.995.455/0001-33
ENDEREÇO: AV. MAJOR WILLIAMS, 2067 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares LOCALIZAÇÃO: AV. MAJOR WILLIAMS, 2067 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 024642/2025.

A empresa CLINICA SAMPAIO SILVA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00407/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BV PNEUS COMERCIO LTDA - ME BV PNEUS
NOME FANTASIA: BV PNEUS COMERCIO LTDA - ME BV PNEUS
CPF/CNPJ Nº: 03.126.696/0001-95
ENDEREÇO: AV. VENEZUELA, 266 SALA A SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar LOCALIZAÇÃO: AV. VENEZUELA, 266 SALA A NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025388/2019

A empresa BV PNEUS COMERCIO LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "46.81-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; 47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES". Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00406/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AGROPECUARIA GARROTE LTDA
NOME FANTASIA: AGROPECUARIA GARROTE LTDA
CPF/CNPJ Nº: 01.495.139/0001-16
ENDEREÇO: AV. VENEZUELA, 373 PRICUMÃ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos LOCALIZAÇÃO: agropecuários
AV. VENEZUELA, 373 PRICUMÃ - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 018229/2025.

A empresa AGROPECUARIA GARROTE LTDA está autorizada a operar com as atividades de "4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários - 4693400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários e 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

FOLHA BV Edição 1753/2025

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0125/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004237/2025.25, Parcelar Técnico N.º 237/2025, e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA N.º 237/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: DANIEL MACEDO ABBUD
CPF/CNPJ: 033.054.779-89
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FARIA, Nº.499, LOTE B4, LOTEAMENTO CAPITAL VILLE
MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 33,7477 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO VITÓRIA, LOCALIZADA NA BR-401, REGIÃO DO TUCANO, GLEBA TACUTÚ
MUNICÍPIO: BONFIM - RR
VALIDADE: 19/11/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 19/11/2025

Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 19/11/2025 às 13:43
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 19/11/2025 às 12:55
A autenticidade do documento pode ser verificada no endereço: <https://validacao.femarh.gov.br/validarLicenca.php?token=234af> informando o seguinte código Verificador: **RR18201004237202525**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.gov.br; Telefone: (95) 98410-5439

FOLHA BV Edição 1753/2025

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0128/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.001457/2025.32, Parcelar Técnico N.º 282/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DIFLOR/DCF Nº235/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: CLAUDIO CESAR RODRIGUES SOUSA
CPF/CNPJ: 382.916.812-87
ENDEREÇO: RUA MOYSES TEIXEIRA HAUSEN, Nº.774, BAIRRO CARANÁ
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 121,1589 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO KAIAPÓ, LOCALIZADA NA GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CARACARÁI - RR
VALIDADE: 24/11/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/11/2025

Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 25/11/2025 às 18:00
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 25/11/2025 às 12:55
A autenticidade do documento pode ser verificada no endereço: <https://validacao.femarh.gov.br/validarLicenca.php?token=234af> informando o seguinte código Verificador: **RR18201001457202532**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.gov.br; Telefone: (95) 98410-5439

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Meio Ambiente
Rua Coronel Pires, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69.301-100
FONE: (95) 3621-1818 - FAX: (95) 3621-1818 - CUPJAM: 05.843.000001-05

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 00071/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: POSTO GP LTDA
NOME FANTASIA: POSTO GP
CPF/CNPJ Nº: 08.039.411/0001-00
ENDEREÇO: AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 524 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: AV. VILLE ROY, 4313, CANARINHO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 021377/2021.

A empresa POSTO GP LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - POSTO DE COMBUSTÍVEL", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA
Assessor Especial
SPA

Documento Assinado Eletronicamente por GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA em 18/11/2025 às 08:07
Documento Assinado Eletronicamente por SANDRO BARBOT AROSO MAIA em 17/11/2025 às 15:42
Conforme Resolução nº 1146 de 02 de agosto de 2015 e Decreto Federal nº 8538, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portaltransparencia.prefeitura.boavista.br/validacao> após informando o código: 484201282

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO
EDITAL Nº 198/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia (o/a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 275, da Quadra nº 17, Rua Cássia 12, s/nº, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2435
PROTÓCOLO:268937
DEVENDOR(A): VALDINEY CONCEIÇÃO PINTO, CPF/MF nº XXX.XXX.122-34; ELIANE TORRES PINTO, CPF/MF nº XXX.XXX.462-06.
MATRÍCULA: 66236

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2025.

assinado digitalmente
ROBSON ALMEIDA OLIVEIRA
Escrevente Autorizado
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nºs: A00000965520200453239126 e 00000965520200453241311, emitidos em: 15/09/2025. Valor das custas: E: Emolumento: R\$ 43,08; FUNDEJUR: R\$ 4,28; FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20; FICOM: R\$ 2,20; ISSQN: R\$ 2,20; Selo: R\$ 8,00; Valor total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://selcoraima.com.br/autenticidade-no-uso>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO
EDITAL Nº 231/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia (o/a) adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 225, da Quadra nº 108, Avenida R-4, S/Nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2516
PROTÓCOLO:269592
DEVENDOR: GUILHERME ROVANE BOSENBECKER JURE SOARES, CPF/MF nº 014.XXX.XXX-75.
MATRÍCULA: 82635

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2025.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nºs: A00000409E; Chave: 09944, emitido em: 07/11/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93; FUNDEJUR: R\$ 2,19; FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10; FICOM: R\$ 1,10; ISSQN: R\$ 1,10; Selo: R\$ 4,00; Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.jfj.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO
EDITAL Nº 203/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia (o/a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 115, da Quadra nº 02, Rua SR-04, s/nº, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2464
PROTÓCOLO:269101
DEVENDOR(A): SANDRA REGINA CAETANO BATISTA, CPF/MF nº XXX.XXX.722-91.
MATRÍCULA: 65581

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2025.

assinado digitalmente
ROBSON ALMEIDA OLIVEIRA
Escrevente Autorizado
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nºs: A00000965520200453239126D, emitido em: 17/09/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93; FUNDEJUR: R\$ 2,19; FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10; FICOM: R\$ 1,10; ISSQN: R\$ 1,10; Selo: R\$ 4,00; Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selcoraima.com.br/autenticidade-no-uso>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

SEBRAE

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - SEBRAE RORAIMA

CANDIDATO CONVOCADO

O SEBRAE/RR convoca os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados no Processo Seletivo nº 01/2024, conforme tabela abaixo:

ORD	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Vaga	Colocação
01	MATHEUS AUGUSTO DE MELO SOUSA	012.XXX.XXX-90	Trainee	TR01	13º

Os candidatos deverão realizar a entrega da documentação nos dias **27/11/2025 e 28/11/2025**, na sede do Sebrae/RR - Av. Major Williams, 680 - São Pedro, Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, em horário comercial ou digitalizados para o e-mail ugp.folha@rr.sebrae.com.br.

A data de **admissão** terá início dia **01/12/2025**. Os candidatos deverão apresentar a documentação prevista no item 5 do Comunicado do Processo Seletivo de 01/2024.

O não comparecimento na entrega da documentação implicará na eliminação automática do candidato.

Boa Vista - RR, 26 de novembro de 2025.

SEBRAE RORAIMA

SE/RR - 2022/0643 - Aviso de Licitação

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025
AVISO NO PNCP Nº 215/2025 - Código da UASG nº 930800
PROCESSO Nº 35101.000621/2025.04. INTERESSADO: SELC

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através do Agente de Contratação, nomeado pelo **DECRETO Nº 11-P, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**, designado(a) pela PORTARIA Nº 247/SEL/SEC/GABEXEC, e Despacho 2585/2025/SEL/SEC/COELIC (20121441) torna público aos interessados que, na forma do Decreto nº 31.408-E, de 9/12/2021, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia e dados móveis, que ofertam ingressos ilimitados, SMS ilimitado, WhatsApp ilimitado e pacote de dados com o mínimo de 20GB para cada linha, com fornecimento de aparelhos e chips na forma de comodato, a serem utilizados pela Secretaria de Estado de Licitação e Contratação (SELC). De acordo com a descrição constante no item 3 do Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
PREFERÊNCIA PARA ME/PP/EQUIPARADAS: NÃO.

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 26/11/25 até 01/12/25 às 08:30 (horário de Brasília/DF).

PERÍODO DE LANCES: Às 09:00h do dia 01/12/25 (horário de Brasília/DF).

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local supra referenciado, em horário de expediente, das 07:30 às 13:30, ou baixado pelo site www.selc.rr.gov.br, ou solicitado pelo e-mail "coelic@selc.rr.gov.br", a partir do dia 26/11/2025. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinatura eletrônica)
THAIS MEDEIROS DE ABREU
Agente de Contratação - SELC

SE/RR - 2007/0603 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 032/2025 - Nº EDITAL NO PNCP 002/2026 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 55321344000120-1-000002/2026
PROCESSO Nº 21101.000397/2025.38 (SEINF)

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução da obra de Construção de Creche Municipal Infantil, Padrão Tipo 2 - Programa Proinfância - FNDE, no Município de Rorainópolis - RR".

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através do Agente de Contratação designado para conduzir a referida Concorrência, torna público o resultado de julgamento da análise da Proposta de Preços da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar no certame licitatório e declara, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento constante no evento 20079358, que a empresa A. GOMES MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ 34.812.826/0001-77, em virtude de restar o menor preço e atender aos requisitos do Edital da Concorrência nº 032/2025, fica declarada **VENCEDORA** da presente licitação, com valor global de **R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)**, com prazo de execução dos serviços de 08 (oito) meses, cuja proposta apresenta deságio de **15,58%** em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Assim, será concedido o prazo de até **24h (vinte e quatro horas)** após a data da última publicação deste comunicado, na forma do subitem 28.1 do Edital nº 032/2025, para que os licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, que constará nos autos do processo, a ser protocolado no Setor de Concorrência ou no Gabinete da SELC, localizados na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: **segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, ou por meio do endereço eletrônico: coelc@selc.rr.gov.br**, sob pena de preclusão.

Havendo manifestação, dentro do prazo previsto no subitem 15.13, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16 do edital.

Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requisitados por meio eletrônico: coelc@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)
HERIVALDO FELPE AMOROS DOS SANTOS JUNIOR
Agente de Contratação - SELC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00405/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MEDTRAN - MEDICINA DE TRANSITO LTDA
CPF/CNPJ Nº: 07.223.868/0001-08
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 4107 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 4107, MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 022902/2025

A empresa MEDTRAN - MEDICINA DE TRANSITO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glédison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00404/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FANTASIA LABORATORIO BOA VISTA LTDA
CPF/CNPJ Nº: 22.798.837/0001-60
ENDEREÇO: RUA JOSE COELHO, 72 BLOCO: C 2 ANDAR SALA A; CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Laboratórios clínicos
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSE COELHO, 72, BLOCO: C 2 ANDAR SALA A; CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 022309/2025.

A empresa LABORATORIO BOA VISTA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "8640202 - Laboratórios clínicos", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glédison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00403/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CANUTO & KOTINSKI LTDA - ME
CPF/CNPJ Nº: 22.624.848/0001-24
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 2249 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, 2249 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031130/2025.

A empresa CANUTO & KOTINSKI LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e 4732800 - Comércio varejista de lubrificantes", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente - Mat. 27023
SPA

Quer economizar até 4 contas de luz por ano na sua empresa?

Neoenergia
PARCEIRO AUTORIZADO
SEVEN SOLUÇÕES

CLIQUE NO LINK ABAIXO E ECONOMIZE JÁ!!!

WIN Tratamento, Consultoria e Planejamento

CHEGOU O ARROZ GAVIÃO
O SEU AMIGO DE TODO DIA!

NA MESA DO RORAIMENSE NÃO PODE FALTAR QUALIDADE E SABOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00411/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA-LABOVIDA MEDICINA LABORATORIAL LTDA - ME LABOVIDA POSTO DE COLETA III
CPF/CNPJ N.º: 07.133.781/0003-01
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO PENAFORT, 1906 SALA 01 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Laboratórios clínicos
LOCALIZAÇÃO: RUA RAIMUNDO PENAFORT, 1906, SALA 01, ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 026704/2025.

A empresa LABOVIDA MEDICINA LABORATORIAL LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "640202 - Laboratórios clínicos", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00413/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA-V DOS SANTOS SILVA TOP LIMPEZA
CPF/CNPJ N.º: 33.731.107/0001-69
ENDEREÇO: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA, 1177 QUADRA: 156; SANTA LUZIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
LOCALIZAÇÃO: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA, 1177 QUADRA: 156; SANTA LUZIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 025985/2025

A empresa V DOS SANTOS SILVA está autorizada a operar com as atividades de "47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00414/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA-SEVILHA SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ N.º: 46.503.849/0001-89
ENDEREÇO: RUA DOM JOSE NEPOTE, 839 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: ALAMEDA DOS BAMBUS, S/N, CANTEIRO DE OBRA., PRICUMÁ - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 008801/2025

A empresa SEVILHA SERVIÇOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00367/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA-DEROCI BRITO ARAÚJO
CPF/CNPJ N.º: 322.747.262-72
ENDEREÇO: PÁ NOVA AMAZÔNIA I TRUARU SÍTIO MARA LIMA, S/N VIC 9 PA NOVA AMAZÔNIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MARA LIMA - P.A. NOVA AMAZÔNIA I, TRUARU, VICINAL 09, LOTE 381, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 42,7429 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 016778/2020.

Fica disponibilizada à DEROCI BRITO ARAÚJO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00368/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA-JOÁQUIM BRITO DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ N.º: 161.561.102-91
ENDEREÇO: SÍTIO SONHO MEU, VICINAL 04 - TRUARU, LOTE 148 ZONA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SONHO MEU - VICINAL 04 - TRUARU, LOTE 148, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA I, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 51,6839 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 016721/2020.

Fica disponibilizada à JOÁQUIM BRITO DO NASCIMENTO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00369/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA-SANDRA SUELY MUNIZ BRANQUINHO
CPF/CNPJ N.º: 327.981.482-00
ENDEREÇO: BR 174, LT 323, S/N PA-NOVA AMAZÔNIA RURAL - 69350-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO UM SONHO A MAIS - BR 174, P.A. NOVA AMAZÔNIA, LOTE 323, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 42,2636 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 034006/2025

Fica disponibilizada à SANDRA SUELY MUNIZ BRANQUINHO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00370/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA-JANAYNNA GREGORIO DE SOUZA
CPF/CNPJ N.º: 769.607.572-15
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SAMPAIO TOMAS, 248 CALUNGA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SUCUPIRA - P.A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 10, LOTE 115, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 135,0955 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 428994/2018

Fica disponibilizada à JANAYNNA GREGORIO DE SOUZA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00371/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA-JURACY FRANÇA LOPES
CPF/CNPJ N.º: 796.004.093-15
ENDEREÇO: LOTE 272, VICINAL 06, POLO IV, P.A. NOVA AMAZÔNIA, GLEBA CAUAME, 272 SÍTIO INES gleba cauame - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTA INÊS - P.A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 06, POLO IV, LOTE 272, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 34,9447 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 003970/2025.

Fica disponibilizada à JURACY FRANÇA LOPES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de , conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00372/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA-MARIA DE JESUS DUTRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ N.º: 471.636.743-68
ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 527 nova cidade- 69314-094 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO SEBASTIÃO - P.A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 06, LOTE 153, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 55,8219 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 000559/2021

Fica disponibilizada à MARIA DE JESUS DUTRA DOS SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N.º 00079/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA-AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA S.A
CPF/CNPJ N.º: 08.800.285/0001-57
ENDEREÇO: RUA CECILIA BRASIL, 891 SALA 5 PARTE B CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA GOV. BELARMINO NEVES GALVÃO, LOTE 368, OUADE 739, DR. AIRTON ROCHA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 033283/2025.

A empresa AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA S.A., está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE 80 UNIDADES DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES (95) 99115-2155

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000 99130-1002